



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DEPARTAMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E INOVAÇÃO EM SAÚDE
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar
CEP: 70.058-900 – Brasília/DF Tel.: 3315-3291

Brasília, 23 de abril de 2015.

INFORME TÉCNICO Nº 03/2015

Assunto: Apresentação de proposta de projeto de Parceria para Desenvolvimento Produtivo (PDP).

1. Considerando a Portaria GM/MS nº 2.531, de 12 de novembro de 2014, a qual redefine as diretrizes e os critérios para a definição da lista de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS) e o estabelecimento das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) e disciplina os respectivos processos de submissão, instrução, decisão, transferência e absorção de tecnologia, aquisição de produtos estratégicos para o SUS no âmbito das PDP, e o respectivo monitoramento e avaliação;
2. Considerando que a seção I, “Da Proposta de Projeto de PDP”, da referida Portaria estabelece as condições para apresentação de propostas de projeto de PDP;
3. Considerando a Portaria GM/MS nº 2.888, de 30 de dezembro de 2014, que define a lista de produtos estratégicos para o SUS que são elegíveis para apresentação de propostas de projetos de PDP no ano de 2015;
4. Considerando as dúvidas enviadas por correio eletrônico para parcerias.pdp@saude.gov.br referentes à forma de protocolo das propostas de projeto de PDP;
5. Informa-se que as propostas de projeto de PDP devem ser protocoladas pelas instituições públicas no Apoio Administrativo da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (Apoio/SCTIE) do Ministério da Saúde, por meio de expediente físico dirigido ao Senhor Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, até 30/04/2015, no seguinte endereço:

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar – Apoio Administrativo
CEP: 70.058-900 – Brasília/DF
6. O modelo de projeto executivo a ser utilizado encontra-se no portal eletrônico do Ministério da Saúde, disponível em www.saude.gov.br/deciis.

Atenciosamente,

EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA
Diretor do Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde